

Protocolo de Colaboração

NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém, pessoa colectiva n.º 502 280 280, com sede em Várzea de Mesões, Torres Novas, representada pela Presidente da Direcção, Maria Salomé Rafael, com poderes para o ato adiante designada por **NERSANT**.

E

Município do Sardoal, pessoa colectiva n.º 501 181 857, com sede em Praça da República, 2230-222 Sardoal, representada pelo seu Presidente de Câmara, António Miguel Cabedal Borges, com poderes para o ato adiante designado por **MUNICÍPIO**.

Considerando que:

- a) É estratégia da NERSANT privilegiar uma ação dinamizadora da atividade empresarial em toda a região, privilegiando a proximidade às empresas;
- b) Nas atribuições e competências legalmente consignadas às Autarquias locais, está o desenvolvimento nas suas diversas vertentes, com enfoque para o desenvolvimento económico e empresarial do concelho;
- c) O desenvolvimento do tecido empresarial do concelho do Sardoal depende, em grande parte, da dinamização e da política de apoios, bem como de uma adequada formação dos recursos humanos existentes;
- d) O Município do Sardoal e a NERSANT reúnem condições fundamentais de institucionalidade e de representatividade que poderão garantir o apoio, desenvolvimento e dinamização das empresas do concelho.

É livremente celebrado, entre as partes, o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Objeto)

A **NERSANT** e o **MUNICÍPIO** acordam na celebração do presente Protocolo na criação conjunta do “Gabinete de Apoio ao Empresário” cujo objeto é apoiar a criação de empresas e dinamizar a atividade económica e empresarial no concelho do Sardoal.



Cláusula Segunda

(Funções)

O Gabinete de Apoio ao Empresário, terá como funções, entre outras:

- Prestar aconselhamento e apoio técnico às empresas do concelho do Sardoal nas mais diversas áreas;
- Dinamizar o Empreendedorismo através do apoio a empreendedores que queiram criar a sua empresa, do desenvolvimento de iniciativas nas Escolas do concelho para promover uma cultura empreendedora;
- Dinamizar os futuros espaço de coworking e de incubação de empresas;
- Desenvolver ações para atração de novos investidores;
- Criar um canal facilitador para processos de licenciamento de cariz empresarial;
- Atração de investimento externo;
- Criação de um Guia de Apoio ao Investidor;
- Promoção turística do concelho;
- Preparação de candidaturas conjuntas ao Quadro Comunitário - Portugal 2020;
- Criação de uma Bolsa de espaços comerciais devolutos;
- Criação de um Banco de Terras;

Cláusula Terceira

(Responsabilidades da NERSANT)

No âmbito da prossecução dos objectivos definidos no presente protocolo, a NERSANT compromete-se a:

- Realizar ações de informação e prestar apoio técnico diversificado às empresas instaladas, com vista à superação de necessidades sentidas;
- Apoiar tecnicamente o desenvolvimento de novas ideias de negócio;
- Disponibilizar recursos técnicos para apoiar implementação de empresas no mercado de forma a garantir o seu crescimento sustentável nos primeiros anos de produção;
- Disseminar junto das empresas existentes ou a criar, ideias de negócio que visem promover o investimento no concelho;

- 
- Apoiar e difundir a promoção turística da Região, no âmbito da marca “Viver o Tejo”;
 - Estruturar possíveis candidaturas conjuntas no âmbito do Quadro Comunitário - Portugal 2020;
 - Realizar ações de formação para colaboradores das empresas do Concelho, de acordo com as necessidades destas e dentro das que se encontram disponíveis no seu Plano de Formação;
 - Dinamizar a integração de estágios qualificados nas empresas no Concelho;
 - Disponibilizar elementos da sua equipa técnica para atendimento personalizado uma vez por semana em horário a definir em conjunto, em espaço a disponibilizar pelo município;

Cláusula quarta
(Responsabilidades do Município)

No âmbito do presente protocolo o Município do Sardoal obriga-se a:

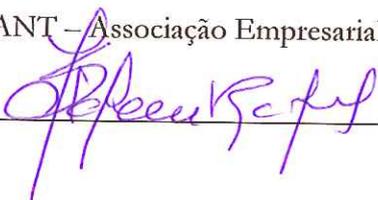
- Disponibilizar instalações físicas para que os técnicos da NERSANT possam fazer o atendimento e aconselhamento técnico necessário às empresas implementadas e por implementar;
- Analisar as propostas de cooperação apresentadas pela NERSANT para o desenvolvimento de iniciativas de dinamização da atividade empresarial concelhia à escala, local, nacional ou internacional;
- Criar um mecanismo de apoio ao licenciamento industrial, tornando-o mais célere;
- Apresentar à NERSANT propostas para desenvolvimento de iniciativas conjuntas;
- Integrar o projeto/marca coletiva “Viver o Tejo”;

Cláusula quarta
(Prazo)

O presente protocolo vigora a partir da data da sua assinatura e pelo período de dois anos, sendo automaticamente renovado por igual período, se nenhuma das partes o denunciar por escrito com a antecedência mínima de 60 dias.

Feito em duplicado, sendo um para cada uma das partes, aos 3 dias do mês de Outubro de 2014.

NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém



Município do Sardoal

